P. Res. 04/97

RESOLUÇÃO Nº 409
AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova , decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Câmara Municipal de Pará de Minas autorizada a DOAR o automóvel de sua propriedade, Marca Volkswagem - Modelo GL 1.8, Placa 0N 4504, ano 1989, cor cinza quartzo, à gasolina, à Prefeitura Municipal , tudo na forma do artigo 104, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de abril de 1997.

LEVI SOLANO SEVERINO
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Vice - Presidente

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário